

PORTARIA N.º 583/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o Requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0451/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.02.24207P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente o servidor **JOSÉ ALBERTO DA SILVA SEABRA**, no cargo efetivo de Pedreiro – AUX.15, Grupo Auxiliar; matrícula nº 0087076-012, com lotação na SESMA, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, b, CF/88 com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 152/2015, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.623,93** (três mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e três centavos):

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$- 2.858,11
VALOR MÉDIO APURADO (739.078,53 / 228)	R\$ 3.241,57
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS ATUALIZADOS	R\$- 3.623,93

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 DE JULHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV